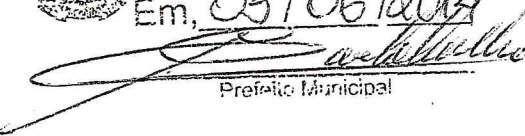


LEI Nº 3.818, DE 03/06/2014.



**SANCIONADA**

Em, 03/06/2014

  
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO BAIRRO ITAPUTERA EM ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Bairro Itaputera, passa a denominar-se Centro de Referência da Assistência Social Cezar Hermínio Moro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2014.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal